

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – TURMA 2020
Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública - Modalidade Profissional (PPGSP-MP)
Doutorado Profissional em Saúde Pública
Área de Concentração: Gestão em Saúde Pública

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, Modalidade Profissional, torna pública, na página do Instituto Aggeu Magalhães, por meio do endereço eletrônico www.cpqam.fiocruz.br, o **Editais de Chamada Pública de Seleção** para o curso de **Doutorado Profissional em Saúde Pública**.

Coordenação do Programa:

Prof^a Dr^a Idê Gomes Dantas Gurgel e Prof. Dr. Pedro Miguel dos Santos Neto

1. Membros da Comissão de Seleção

Idê Gomes Dantas Gurgel (Presidente da Comissão – Coordenadora do Programa)

Pedro Miguel dos Santos Neto

Ana Claudia Figueiró

Katia Rejane de Medeiros

Juliano de Carvalho Lima

2. Objetivos do Curso

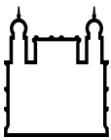
O curso de Doutorado tem por objetivo preparar profissionais para atuarem como formadores(as) e indutores(as) de processos de mudança em seus espaços de trabalho mediante a adoção de novos conceitos e práticas, desenvolvendo produtos de alta aplicabilidade ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

3. Área de Concentração e Linhas de Pesquisa:

3.1. Área de Concentração: Gestão em Saúde Pública

3.2. Linhas de Pesquisa:

- a) Política de Saúde, Gestão, Planejamento, Governança e Avaliação dos Serviços de Saúde Pública
- b) Trabalho, Educação e Organização das Profissões em Saúde
- c) Gestão de Ciências e Tecnologia em Saúde



4. Público Alvo

As vagas serão destinadas a servidores(as) da Fundação Oswaldo Cruz/Fiocruz com nível superior em qualquer área de formação, diploma de graduação conferido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação, e atuando em atividades de gestão, tecnologia e inovação da Fiocruz, cuja participação conte com o apoio institucional, a partir de suas contribuições para a instituição e o Sistema Único de Saúde/SUS. Será dada preferência aos **Analista de Gestão em Saúde** e de **Tecnologista de Gestão em Saúde**, e em caso de vagas remanescentes, daquelas em preferência, estas poderão ser preenchidas por **servidores dos demais cargos da Fiocruz**.

5. Número de Vagas

O Curso de Doutorado Profissional oferece 15 (quinze) vagas restritas a servidores(as) da Fiocruz, sendo 5 vagas destinadas a servidores lotados no Instituto Aggeu Magalhães e 10 vagas para demais Unidades da Fiocruz.

6. Ações Afirmativas (vagas por cotas)

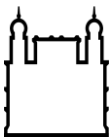
6.1. Será reservada **duas vagas**, do total de vagas oferecidas, destinada a candidatos(as) que se declararem Pessoa com Deficiência, ou que se autodeclararem negros(as) (pretos/as e pardos(as) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência.

6.2. Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os(as) candidatos(as) que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros/as - pretos/as e pardos/as - ou indígenas) deverão preencher o formulário próprio (**Anexos I e II**). Essas vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

6.3. Somente poderão concorrer às vagas destinadas aos(às) candidatos(as) que se declararem Pessoas com Deficiência e para candidatos(as) que se autodeclararem negros(as) (pretos/as e pardos/as) ou indígenas aqueles que, no ato da inscrição, apresentarem toda a documentação necessária ao processo seletivo e o formulário próprio preenchido **Anexos I e II**.

6.4. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo este(a) responder por qualquer falsidade. Em sendo constatada falsidade na declaração, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

6.5. Os(As) candidatos(as) que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros(as) (pretos/as e pardos/as) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de



aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

6.6. CANDIDATOS(AS) PORTADORES(AS) DE DEFICIÊNCIA

1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

2. Para concorrer a uma das vagas reservadas à Pessoas com Deficiência, o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição: a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (**Anexo I**); b) apresentar cópia simples do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

6.7. CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS) OU INDÍGENAS

1. O(A) candidato(a) que desejar concorrer às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) negros(as) (pretos/as e pardos/as) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto(a), pardo(a) ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (**Anexo II**).

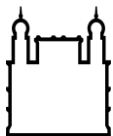
2. Os(As) candidatos(as) que se autodeclararem indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

6.8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.9. Os(As) cotistas (negros/as, indígenas e portadores/as de deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo de cada programa de pós-graduação stricto sensu da Fiocruz.

6.10. O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos(as) candidatos(as) considerando três aspectos: 1) se o(a) candidato(a) que se autodeclara negro(a), indígena ou portador(a) de deficiência for aprovado(a) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos(às) cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) cotista posteriormente classificado(a).

6.11. Se as vagas reservadas para os(as) candidatos(as) cotistas (negros/as, indígenas e portadores/as de deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.



7. Bolsa de Estudo

Não está prevista oferta de bolsa para os(as) discentes do Doutorado Profissional. O financiamento das despesas para garantir a participação destes(as) no curso será de responsabilidade do doutorando ou da Fiocruz/Escola Corporativa, conforme disponibilidade financeira.

8. Regime e Duração

8.1. O curso de doutorado profissional terá duração mínima de dois anos e máxima de quatro anos, sendo permitido, a juízo da Comissão Executiva do Colegiado, tempo adicional de até 12 (doze) meses, integralizando 60 (sessenta) meses de curso. Esse tempo não poderá ser inferior a 2.190 horas. A distribuição da carga horária far-se-á através das disciplinas (obrigatórias e optativas), atividades complementares, a elaboração da tese e um produto de intervenção.

8.2. O doutorando deverá cumprir o mínimo de **87 (oitenta e sete) créditos**, sendo a equivalência de hora/aula/crédito, em disciplina de 15(quinze) horas, cada 1(um) crédito, e em atividades teórico-práticas de 30(trinta) horas, cada 1(um) crédito:

- 18 (dezoito) créditos em disciplinas obrigatórias;
- 09 (nove) créditos em disciplinas eletivas;
- 40 (quarenta) créditos atribuídos à defesa da tese;
- 15 (quinze) créditos referentes a produto técnico relacionado ao tema da Tese;
- 05 (cinco) créditos referentes a artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado e qualificado \geq B2.

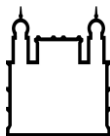
8.3. As disciplinas serão oferecidas em módulos semanais presenciais, um a cada mês. Nos meses seguintes, e durante todo o período de doutoramento, ocorrerão momentos semanais presenciais de imersão para aprofundamento da pesquisa bibliográfica e encontros sistemáticos com os orientadores, devendo os alunos estarem liberados de suas atividades em seus respectivos serviços de origem para cumprir a carga horária de atividades no desenvolvimento de seu projeto de tese.

9. Inscrição

Início: **22/11/2019** Término: **23/12/2019**

9.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. As inscrições serão efetuadas no site da Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br), com o acesso pela Internet Explorer. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site desta Plataforma. Não será necessária a indicação de orientação na Plataforma SIGA.



9.3. O candidato deverá acessar a Plataforma SIGA no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/>, “clique” em **Inscrição**, entrar no link **Programa/Unidade » Saúde Pública – IAM » Iniciar Inscrição**, em Curso de Pós-Graduação – Escolha um Curso » **IAM – Saúde Pública - Doutorado Profissional**. Na sequência, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição e salvar em PDF.

9.4. O campo referente à Área de Concentração do curso deverá ser preenchido com: **Gestão em Saúde Pública**.

9.5. No campo “Linha de Pesquisa”, o candidato deverá escolher uma entre aquelas apresentadas no item 3.2 do presente Edital de Chamada Pública de Seleção, para a qual deseja concorrer à vaga no curso de Doutorado Profissional.

9.6. Não será necessária a indicação de orientação na Plataforma SIGA.

9.7. Ao término de cada etapa será gerado um comprovante eletrônico e enviado para o e-mail que o(a) candidato(a) cadastrou.

9.8. O formulário eletrônico deverá ser enviado juntamente a documentação descrita no **item 10** desta chamada pública de seleção para endereço eletrônico inscricao@cpqam.fiocruz.br, escaneados e salvos em formato PDF.

9.9. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

9.10. A inscrição só será homologada, isto é, aceita e confirmada, após a conferência da documentação.

9.11. Inscrição com documentação incompleta não será aceita.

9.12. A relação das inscrições homologadas será divulgada no quadro de avisos do IAM – 3º andar – Espaço Acadêmico, na Plataforma SIGA e no site do IAM/FIOCRUZ, conforme cronograma.

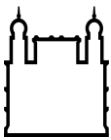
10. Documentação para Inscrição

10.1. Formulário de inscrição, gerado pela plataforma SIGA-FIOCRUZ.

10.2. Formulário para Identificação da Área de Concentração, Linha de Pesquisa e Local onde Realizará as Provas de Compreensão de Língua Inglesa, Análise do Anteprojeto e da Defesa Oral (Anexo III).

10.3. Currículo Lattes atualizado e salvo em PDF diretamente da Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).

10.4. Formulário para entrega e pontuação da análise de títulos (**Anexo IV**). Os documentos comprobatórios deverão estar anexados, ordenados e numerados a este formulário. Os critérios para



análise de títulos estão expressos no **Anexo V** deste Edital de Chamada Pública. O candidato deverá preencher o formulário específico (**Anexo IV**) definindo a autopontuação para os títulos, a qual será avaliada pela Comissão de Seleção.

10.5. Cópia do Diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso.

10.6. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;

10.7. Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso) e do CPF;

10.8. Cópia de Declaração de Vínculo com a Fiocruz, emitida pelo Serviço de Recursos Humanos/SRH da Unidade em que o(a) servidor(a) está lotado(a).

Observação: São considerados documentos de identificação: a. Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelos Institutos de Identificação, pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); b. Passaporte Brasileiro; c. Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por lei federal, valham como identidade; d. Carteira de Trabalho; e. Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo, com foto).

10.9. Optantes por concorrer pela COTA devem observar:

a) Candidato que se declarar pessoa com deficiência, deverá preencher/apresentar documento declarando-se Pessoa com Deficiência (**Anexo I**).

b) Candidato que se autodeclarar negro (preto, pardo) ou indígena conforme quesito “cor ou raça” utilizada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, deverá preencher/apresentar o formulário próprio (**Anexo II**).

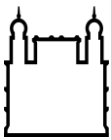
c) Candidato indígena, além do formulário do **Anexo II**, deverá apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento, emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

d) O laudo médico, emitido nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), por médico especialista na deficiência apresentada, com CRM legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

10.10. Anteprojeto de Doutorado (formato exigido - **Anexo VI**).

10.11. Carta de Ciência e Autorização: em papel timbrado da instituição, que deverá ser assinada pelo(a) Diretor(a) da Unidade (ou seu equivalente hierárquico), conforme modelo **Anexo VII**.

10.12. Carta de Intenção do(a) candidato(a), escrita em, no máximo, duas páginas, com fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5 e em papel A4, enfatizando os seguintes pontos: **a)**



identificação do(a) candidato(a): nome, formação; **b)** resumo da trajetória profissional, com ênfase nas experiências na gestão; **c)** motivos de ordem profissional e intelectual que o(a) levaram a candidatar-se a este programa; **d)** suas expectativas em relação ao curso; **e)** possíveis contribuições do curso e do desenvolvimento de seu projeto para a sua formação profissional; **f)** a aplicabilidade do projeto frente aos desafios e problemas institucionais no âmbito da Fiocruz.

ATENÇÃO: Esclarecimentos sobre o acesso ao Sistema SIGA, preenchimento do formulário de inscrição, envio da documentação, poderão ser solicitados SOMENTE por meio do endereço eletrônico inscriaodp@cpqam.fiocruz.br .

11.0. Após o preenchimento do formulário de inscrição (10.1), este deverá ser salvo em PDF e encaminhado acompanhado de toda documentação exigida no item 10 deste Edital.

11.1. Os documentos anexos deverão ser identificados com os códigos abaixo: **a)** Formulário eletrônico de inscrição, gerado pela plataforma SIGA-FIOCRUZ (**FEI**); **b)** Formulário para identificação da área de concentração, linha de pesquisa e local onde realizará as provas (**FAP**); **c)** Currículo *Lattes* atualizado (**CLA**); **d)** Formulário para entrega e Pontuação da Análise Títulos – **Anexo IV (FPT)**, **e)** Diploma ou declaração de conclusão do nível superior (**DDS**), **f)** Histórico Escolar do nível superior (**HES**), **g)** Carteira de Identidade (**RG**) e do CPF (**CPF**), **h)** Declaração de Vínculo com a Fiocruz (**DVF**); **i)** **Anexo I** – Formulário Pessoa com Deficiência (**FPD**) ou **Anexo II** – Formulário Autodeclaração (**FA**), **j)** Anteprojeto de Doutorado (**AD**); **l)** Carta de Ciência e Autorização (**CCA**); **m)** Carta de Intenção do(a) Candidado(a) (**CIC**).

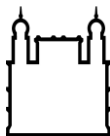
11.2. Toda a documentação exigida no item 10 deverá ser digitalizada em **arquivo(s)** no **formato “PDF” de até 10 MB**. Este arquivo deve ser anexado e enviado para o endereço eletrônico inscriaodp@cpqam.fiocruz.br. Serão aceitos até **TRÊS E-MAILS** com a documentação do candidato anexa, desde que enviados em sequência. Inscrição com documentos ilegíveis, excluirá o candidato do Processo Seletivo.

11.3. No assunto da mensagem a ser enviada, o candidato deverá digitar seu nome completo.

11.4. Após envio da documentação, o candidato receberá (**até 48 horas após o envio**) e-mail com a seguinte mensagem “INSCRIÇÃO NO DOUTORADO PROFISSIONAL EM SAÚDE PÚBLICA CONFIRMADA COM SUCESSO”.

11.5. A hora limite para envio da inscrição será 23h59 minutos (Hora de Brasília) do último dia de inscrição definido no cronograma do processo seletivo. Documentos enviados após o período da inscrição, não serão aceitos para avaliação pela Comissão de Seleção.

11.6. Uma vez enviada a inscrição, não será permitida qualquer alteração ou aposição de documentos adicionais.



11.7. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Seleção no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado que os dados fornecidos são inverídicos.

11.8. Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional. Ainda, não serão aceitas inscrições via fac-símile, na SECA e extemporâneas.

12. Homologação das inscrições

12.1. Compreenderá a conferência dos documentos requeridos para inscrição (sem análise do mérito), pela Comissão de Seleção, conforme definido no item 10 desta Chamada Pública.

12.2. Sendo HOMOLOGADA a inscrição, o candidato estará apto a seguir no processo seletivo. Em contrário, o candidato estará eliminado do processo.

12.3. A NÃO HOMOLOGAÇÃO da inscrição recebida pela Comissão de Seleção decorrerá de pronto, da ocorrência mínima de:

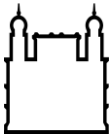
- Não envio de quaisquer dos documentos exigidos para inscrição, conforme disposto nesta chamada pública;
- Documentos ilegíveis;
- Currículo Lattes que não esteja disponível na Plataforma Lattes;
- Arquivo com extensão **diferente** de **PDF** (ex: docx, jpeg...).

13. Processo Seletivo

13.1. O processo de seleção consta **de três etapas**, descritas a seguir, que obedecerão aos seguintes pesos para a definição da nota final:

- 1ª etapa (**classificatória**) - domínio em língua inglesa;
- 2ª etapa (**classificatória e eliminatória**) – análise de Currículo (títulos e documentos comprobatórios) e da Carta de Intenção;
- 3ª etapa: (**classificatória e eliminatória**) análise do anteprojeto e da defesa oral.

| ETAPAS | | NOTA MÍNIMA | PESO |
|------------------|--|--------------------|-------------|
| ETAPA I | Prova de compreensão de língua inglesa | - | 1,0 |
| ETAPA II | Análise de currículo | - | 3,0 |
| | Carta de intenção | - | 1,0 |
| ETAPA III | Análise do anteprojeto | 6,0 | 3,0 |
| | Análise de defesa oral | 6,0 | 2,0 |
| TOTAL | | | 10,0 |



13.2. Para participar das diferentes etapas de seleção, o(a) candidato(a) deverá apresentar um documento oficial de identificação, com fotografia.

13.3. A realização de todas as etapas do processo seletivo acontecerá nas dependências das Unidades da Fiocruz, conforme será divulgada junto às inscrições homologadas.

13.4. Para os(as) candidatos(as) residentes em Pernambuco, a realização das Provas de Compreensão de Língua Inglesa, Análise do Anteprojeto e da Defesa Oral, acontecerão nas dependências do Instituto Aggeu Magalhães (IAM).

13.5. Para os demais candidatos oriundos de outros estados, o local de realização da prova será informado juntamente à divulgação das inscrições homologadas, conforme cronograma de seleção.

14. PRIMEIRA ETAPA: Prova de compreensão de língua inglesa (Classificatória) – Peso 01.

Data da Prova: **27/01/2020**

Horário: **9h às 12h**

14.1. Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) de acordo com a pontuação na prova de língua estrangeira inglês para a segunda etapa.

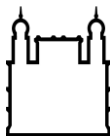
Observações: Os(As) candidatos(as) somente terão acesso ao local da prova portando documento oficial de identificação com fotografia, obedecendo ao horário estabelecido. É facultado o uso de dicionário impresso. Não será permitido o uso de qualquer recurso eletrônico.

14.2. Estará dispensado da prova o(a) candidato(a) que, entregar juntamente com a documentação exigida para inscrição:

a) Cópia autenticada do certificado do Michigan (ECCE, MTELP, ECP), Cambridge (FCE, CAE e CPE), IELTS ou TOEFL com nível intermediário ao alto (avançado). Caso o(a) candidato(a) opte por apresentar um dos certificados será atribuído nota 7 para o nível “intermediário” e nota 10 para o nível “avançado”.

b) Comprovante de aprovação na prova de inglês das três últimas seleções para os cursos dos programas *stricto sensu* do IAM.

14.3. No caso do(a) candidato(a) dispensado(a) da prova de compreensão de língua inglesa, a nota utilizada para o cálculo da nota final deste processo de seleção será aquela apresentada no ato da solicitação da dispensa.



15. SEGUNDA ETAPA: Análise de Currículo e da Carta de Intenção (Classificatória e Eliminatória)

Período: **10 a 14/02/2020.**

15.1. Análise de Currículo: Peso 3,0 (três). Somente serão analisados os títulos e documentos, únicos e exclusivamente entregues ou enviados no momento da inscrição.

15.2. Nesta etapa serão avaliados os títulos previamente anexados pelo(a) candidato(a) e sua carta de intenção. A pontuação é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

15.3. Serão considerados títulos e documentos, os estabelecidos no **Anexo V** deste edital. Não deverão ser incluídos documentos que não sejam pontuados na análise do currículo.

15.4. Carta de intenção: Peso 1,0 (um). Este procedimento avaliará o grau de coerência entre o conteúdo da carta de intenção frente aos objetivos gerais do curso. A pontuação da carta de intenção é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

15.5. Serão convocados(as) para a próxima etapa os(as) vinte primeiros(as) candidatos(as) classificados(as), considerando a soma das notas ponderadas obtidas nas etapas 1 e 2.

15.6. Na hipótese de igualdade de pontos na última colocação desta classificação, todos(as) os(as) candidatos(as) empatados serão convocados(as) para a terceira etapa.

16. TERCEIRA ETAPA: Análise do Anteprojeto e da Defesa Oral (Eliminatória e Classificatória)

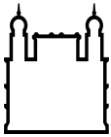
Período: 03 a 06/03/2010

16.1. Nesta etapa serão avaliados o anteprojeto e a defesa oral.

16.2. Avaliação do anteprojeto: nota mínima 6,0 e peso 3,0. Este procedimento avaliará o anteprojeto a ser desenvolvido como tese de doutorado, considerando sua relevância e a exequibilidade da pesquisa no prazo de 48 meses. Para tanto, a Comissão de Seleção atribuirá nota de 01 a 10, quanto a 'Clareza', 'Organização', 'Objetividade', 'Conhecimento do conteúdo', 'Capacidade de argumentação', 'Relevância'.

16.3. O anteprojeto deverá apresentar Introdução e Caracterização do Problema de Pesquisa, Objetivo, Justificativa, Método, Cronograma, Aplicabilidade do Projeto no Âmbito da Fiocruz e Referências Bibliográficas, conforme modelo apresentado no **Anexo VI** e deve ser ASSINADO pelo(a) candidato(a).

16.4. Cada candidato(a) fará uma apresentação oral do seu anteprojeto de tese de doutorado com duração de até 15 minutos (a apresentação será feita com o uso de Datashow e deve ser preparada em PowerPoint ou PDF).



16.5. Após a apresentação do(a) candidato(a), haverá arguição pelos membros da Comissão de Seleção.

16.6. A Comissão de Seleção terá lido previamente o anteprojeto entregue no ato da inscrição e as notas serão atribuídas após avaliação da apresentação oral do(a) candidato(a) e das respostas do(a) mesmo(a) às perguntas feitas sobre o anteprojeto.

16.7. As perguntas poderão ser relacionadas ao anteprojeto de pesquisa a fim de esclarecer aspectos do seu conteúdo (Introdução e Caracterização do Problema de Pesquisa, Objetivo, Justificativa, Método, Cronograma e Referências Bibliográficas), e também a sua experiência profissional e ao conhecimento geral do assunto tratado no anteprojeto.

16.8. Análise da Defesa Oral: nota mínima 6,0 e peso 2,0. Neste momento a Comissão de Seleção arguirá o(a) candidato(a) em relação a seu Currículo e sua Carta de Intenção.

16.9. Adicionalmente, perguntas visando avaliar o grau de comprometimento, a motivação do(a) candidato(a) para completar com sucesso o programa de doutoramento e suas expectativas em relação ao curso e aplicabilidade do seu projeto e de seus conhecimentos no SUS poderão ser incluídas na defesa oral.

16.10. Recomenda-se ao(a) candidato(a) comparecer ao local da defesa oral com 20 (vinte) minutos de antecedência da hora marcada. É importante ressaltar que decorridos 10 (dez) minutos do início do horário agendado, o(a) candidato(a) retardatário(a) poderá ser considerado(a) faltoso(a) pela Comissão de Seleção.

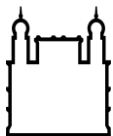
16.11. Candidatos(as) de outros estados farão suas apresentações nas Unidades da Fiocruz que apoiarão este processo de seleção, sendo acompanhados(as), remotamente, por videoconferência pela Comissão de Seleção, e obedecerão a data e hora marcadas no Calendário da Seleção.

16.12. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem média final mínima 6,0 (seis). A classificação será feita em ordem decrescente da média final obtida por cada candidato(a) e o número de vagas disponíveis, conforme item 05 deste Edital de Chamada Pública de Seleção.

16.13. Na hipótese de igualdade de pontos na última colocação, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a): a) com maior nota do projeto; b) com maior nota no currículo; c) com maior idade.

16.14. Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que:

- Não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo ou chegar fora do horário estabelecido;
- Deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital de Chamada Pública;
- Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para participar da seleção;



- Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

16.15. Recurso: Será aceito pedido de recurso em qualquer etapa da seleção, desde que solicitado em formulário específico (**Anexo VIII**), entregue na Secretaria Acadêmica/IAM, dentro dos prazos estabelecidos neste Edital de Chamada Pública. O retorno do julgamento será dado pela Comissão de Seleção também dentro dos prazos estabelecidos. Os(As) candidatos(as) poderão enviar seus pedidos de recurso através do email: inscricaoop@cpqam.fiocruz.br.

17. Divulgação da lista de aprovados

17.1. O resultado será divulgado com o número de inscrição, nota final e classificação dos(as) candidatos(as) no quadro de avisos do IAM – 3º andar – Espaço Acadêmico, Plataforma SIGA e no site do IAM/FIOCRUZ, conforme o calendário.

18. Matrícula

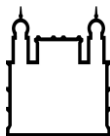
18.1. Nesta etapa, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão comparecer no período de 16 a 18/03/2020, no horário de **09:00 às 11:00h** e **14:00 às 16:00h**, na Secretaria Acadêmica do IAM munido da documentação abaixo relacionada.

18.2. Candidatos(a) de outras regiões deverão enviar as cópias dos documentos por meio do e-mail: inscricaoop@cpqam.fiocruz.br, devendo, na ocasião da realização da primeira disciplina, apresentar os documentos originais para autenticação das cópias.

18.3. São documentos exigidos nesta etapa (**cópia e original** para conferência conforme Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018):

- Original e Fotocópia do Diploma de Graduação (frente e verso);
- Original e Fotocópia, da Carteira de Identidade (frente e verso);
- Original e Fotocópia do CPF (frente e verso);
- Uma fotografia 3X4;
- Fotocópia da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao Diploma de Graduação.
- Ficha de Matrícula, fornecida pela Secretaria Acadêmica preenchida e assinada;
- Cópia autenticada ou reconhecida pela própria Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino.
- Cópia autenticada ou reconhecida pela própria Secretaria Acadêmica do Título de Eleitor com comprovante de quitação da última eleição (dos dois turnos).

Observações: Caso não seja entregue algum desses documentos a matrícula não será efetivada.



O(A) candidato(a) classificado que deixar de efetuar a matrícula no período estabelecido, ou que não apresentar os documentos exigidos, será automaticamente considerado(a) desistente.

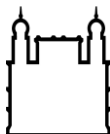
19. Observações Finais

19.1. A documentação dos(as) candidatos(as) não selecionados para o Doutorado Profissional, ficará à disposição para o(a) candidato(a) no prazo de 90 (noventa) dias a contar da homologação final desse processo seletivo. Após este prazo, é facultado ao PPGSP-MP o descarte de todos os documentos.

19.2. Os casos não contemplados por este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do Curso e, por última instância, pela Comissão de Pós-Graduação (CPG).

20. Calendário

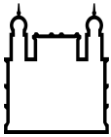
| | | |
|--|--------------------|---|
| Publicação de Aviso de Chamada Pública | 22/11/2019 | Pelos meio de divulgação interna da Fiocruz |
| Inscrições | 22/11 a 23/12/2019 | Via on-line (Plataforma SIGA) |
| Divulgação das Inscrições Homologadas | 30/12/2019 | No <i>site</i> do IAM/FIOCRUZ – ENSINO/EDITAIS, na Plataforma SIGA e afixado no quadro de aviso do IAM – 3º andar – Espaço Acadêmico. |
| Prova de Inglês | 27/01/2020 | Nas dependências do IAM e nas Unidades de Apoio |
| Resultado da Prova de Inglês | 04/02/2020 | No <i>site</i> do IAM/FIOCRUZ – ENSINO/EDITAIS, na Plataforma SIGA e afixado no quadro de aviso do IAM – 3º andar – Espaço Acadêmico. |
| Prazo para Recurso da Prova de Inglês | 05/02/2020 | Entregue na Secretaria Acadêmica do IAM até as 16h ou por e-mail (para candidatos de outros estados) |
| Resultado do Recurso da Prova de Inglês | 07/02/2020 | No <i>site</i> do IAM/FIOCRUZ – ENSINO/EDITAIS, na Plataforma SIGA e afixado no quadro de aviso do IAM – 3º andar – Espaço Acadêmico. |
| Etapa II - Análise de Currículo e de Carta de Intenção | 10 a 14/02/2020 | Nas dependências do IAM. Realizada pela Comissão de Seleção |
| Resultado da Etapa II | 17/02/2020 | No <i>site</i> do IAM/FIOCRUZ – ENSINO/EDITAIS, na Plataforma SIGA e afixado no quadro de aviso do IAM – 3º andar – Espaço Acadêmico. |
| Prazo para Recurso do Resultado da etapa II | 18/02/2020 | Entregue na Secretaria Acadêmica do IAM até as 16h ou por e-mail (para candidatos de outros estados). |



Ministério da

FIOCRUZ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Aggeu Magalhães

| | | |
|---|--------------------|---|
| Resultado do Recurso da Etapa II e divulgação do calendário da Defesa oral. | 19/02/2020 | No <i>site</i> do IAM/FIOCRUZ – ENSINO/EDITAIS, na Plataforma SIGA e afixado no quadro de aviso do IAM – 3º andar – Espaço Acadêmico. |
| Etapa III – Anteprojeto e Defesa Oral | 03 a 06/03/2010 | Nas dependências do IAM e demais Unidades da Fiocruz que apoiam. |
| Resultado da etapa III | 09/03/2020 | No <i>site</i> do IAM/FIOCRUZ – ENSINO/EDITAIS, na Plataforma SIGA e afixado no quadro de aviso do IAM – 3º andar – Espaço Acadêmico. |
| Prazo para Recurso do Resultado da Etapa III | 10/03/2020 | Entregue na Secretaria Acadêmica do IAM até as 16h ou por e-mail (para candidatos de outros estados). |
| Resultado do Recurso da Etapa III e Resultado Final | 12/03/2020 | No <i>site</i> do IAM/FIOCRUZ – ENSINO/EDITAIS, na Plataforma SIGA e afixado no quadro de aviso do IAM – 3º andar – Espaço Acadêmico. |
| Matrícula | 16 a 18/03/2020 | Na Secretaria Acadêmica do IAM, das 9h às 11h e 14h às 16h ou por e-mail (para candidatos de outras regiões). |
| Início das Aulas | 23 a 27/03/2020 | Nas dependências do IAM/FIOCRUZ. |



Ministério da

FIOCRUZ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Aggeu Magalhães

ANEXOS

ANEXO I - DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ANEXO II - FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

**ANEXO III - FORMULÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO,
LINHA DE PESQUISA E LOCAL ONDE REALIZARÁ AS PROVAS**

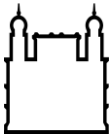
ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE TÍTULOS

ANEXO V - CRITÉRIO PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO

ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA DE ANTEPROJETO

ANEXO VII - CARTA DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO

ANEXO VIII - PEDIDO DE RECURSO



Ministério da

FIOCRUZ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Aggeu Magalhães

ANEXO I

DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 1 – Nome do requerente: _____
- 2 – Data de nascimento: ____/____/____
- 3 – Identidade: _____
- 4 – Órgão Expedidor: _____
- 5 – CPF: _____

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()
Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

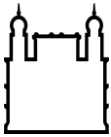
DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - Pessoas com Deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no **Curso de Doutorado Profissional em Saúde Pública – Turma 2020**.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID- 10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Recife, ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Ministério da

FIOCRUZ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Aggeu Magalhães

ANEXO II

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: _____

1 - Data de nascimento: ____ / ____ / ____

2 – Identidade: _____

3 - Órgão Expedidor: _____

4 - CPF: _____

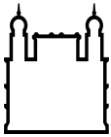
DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () preto () pardo ou () indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Doutorado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas à ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Recife, ____ de _____ de _____.

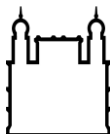
Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.



ANEXO III
FORMULÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHA DE PESQUISA E LOCAL ONDE REALIZARÁ AS PROVAS

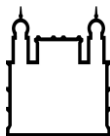
| | |
|---|---------------------------------|
| NOME COMPLETO (Em letras de forma e sem abreviaturas): | |
| E-mail : | Telefone para contato: |
| ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Gestão em Saúde Pública | |
| LINHA DE PESQUISA: () Política de Saúde, Gestão, Planejamento, Governança e Avaliação dos Serviços de Saúde Pública () Trabalho, Educação e Organização das Profissões em Saúde () Gestão de Ciências e Tecnologia em Saúde | |
| REALIZARÁ PROVA DE INGLÊS <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| LOCAL ONDE REALIZARÁ AS PROVAS DE COMPREENSÃO DE LÍNGUA INGLESA, ANÁLISE DO ANTEPROJETO E DA DEFESA ORAL: <input type="checkbox"/> Instituto Aggeu Magalhães – Fiocruz Pernambuco (Recife, PE) <input type="checkbox"/> Sou de outro Estado. Identifique o Estado: _____ | |
| Data: | Assinatura do candidato: |



ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE TÍTULOS
Curso: Doutorado Profissional em Saúde Pública – Turma 2020
Inscrição N° _____

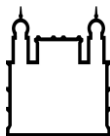
OBS: Utilize quantas folhas forem necessárias, respeitando a continuidade da numeração dos documentos. Os documentos comprobatórios deverão estar anexados ao currículo apresentado, seguindo as orientações de preenchimento.

| Nº de Ordem | Título | Pontuação (Candidato) | Pontuação (Comissão) |
|--------------------|--|------------------------------|-----------------------------|
| 1- | Formação acadêmica | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | Sub-total | | |
| 2- | Produção técnico-científica | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | Sub-total | | |
| 3- | Experiência profissional e atividades administrativas | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | Sub-total | | |
| 4- | Outros títulos | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | Sub-total | | |
| | TOTAL | | |



ANEXO V
CRITÉRIO PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO

| Item | Pontuação Unitária | Pontuação Máxima |
|---|---------------------------|-------------------------|
| 1. Formação acadêmica | | |
| 1.1 Curso de Atualização em Saúde Pública ou áreas afins (carga horária mínima 30 h) | 1,0 | 5,0 |
| 1.2 Curso de Aperfeiçoamento em Saúde Pública ou área afim (carga horária mínima 180 h) | 3,0 | 6,0 |
| 1.3 Curso de Especialização em Saúde Pública ou área afim (carga horária mínima de 360 h) | 4,0 | 8,0 |
| 1.5 Curso de Residência em Saúde Pública ou área afim | 8,0 | 8,0 |
| 1.7 Curso de Mestrado em Saúde Pública ou área afim | 15,0 | 15,0 |
| Sub-total máximo)..... | | 30,0 |
| 2. Produção técnico-científica | | |
| 2.2 Artigo publicado em revista científica | 4,0 | 12,0 |
| 2.3 Autoria ou Organização de livro publicado | 4,0 | 8,0 |
| 2.4 Autoria de capítulo de livro publicado | 2,0 | 6,0 |
| 2.5 Autoria de manuais/normas técnicas/cartilhas e outras produções institucionais | 4,0 | 8,0 |
| 2.6 Resumo de trabalhos publicados em eventos científicos na área da Saúde | 2,0 | 6,0 |
| Sub-total (máximo)..... | | 15,0 |
| Item | Pontuação Unitária | Pontuação Máxima |
| 4. Experiência profissional e atividades administrativas | | |
| 4.1 Ano de trabalho em atividades de gestão na Fiocruz, pontuando até o total de 8 (oito) anos. | 5,0 | 40,0 |
| 4.3 Coordenação, supervisão de programa ou projeto na Fiocruz (mínimo de 1 ano por experiência) | 5,0 | 20,0 |
| 4.4 Docência ou instrutoria em treinamento em serviço na área da Saúde Pública ou Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (mínimo de 15 h), por treinamento | 1,0 | 4,0 |
| Sub-total (máximo) | | 50,0 |
| 5. Outros títulos | | |
| 5.1 Prêmio na área da Saúde Pública e áreas afins | 2,5 | 5,0 |
| 5.2 Aprovação em concurso público na área de saúde ou de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde | 2,5 | 5,0 |
| Sub-total (máximo) | | 5,0 |
| TOTAL | | 100,00 |



Ministério da

FIOCRUZ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Aggeu Magalhães

ANEXO VI MODELO DE PROPOSTA DE ANTEPROJETO

OBS.: a proposta não deve exceder a 10 páginas.

CAPA

Título da Proposta de Projeto:

Nome do candidato:

Assinatura do candidato

Título da Proposta de Tese de Doutorado do Candidato:

1. Introdução e Caracterização do Problema de Pesquisa

Este item deve apresentar a caracterização do problema a ser estudado e a pergunta de pesquisa, contextualizando o tem em uma breve revisão da literatura que demonstre informações relevantes e atualizadas sobre o assunto.

2. Justificativa

A justificativa do projeto precisa estar diretamente ligada aos objetivos do mesmo, deixando claro quais os reais benefícios técnico-científicos serão agregados ao tema em questão.

3. Objetivos

Os objetivos do projeto devem ser claramente expostos (pode-se optar por apresentá-los em objetivo geral e objetivos específicos).

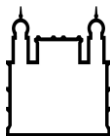
4. Método

Descrever o desenho do estudo, métodos e técnicas que serão empregados na pesquisa.

5. Aplicabilidade do Projeto no Âmbito da Fiocruz

Apresentar as expectativas em relação a aplicabilidade do projeto para o desenvolvimento da Fiocruz, considerando o objeto de estudo e o contexto institucional, destacando as contribuições para a superação dos desafios da gestão.

6. Referências Bibliográficas



Ministério da

FIOCRUZ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Aggeu Magalhães

ANEXO VII

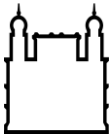
CARTA DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO

Declaro estar ciente que o profissional
Matricula nº, sob minha responsabilidade hierárquica,
participará do processo seletivo para o Curso de Doutorado Profissional em Saúde Pública, do
Instituto Aggeu Magalhães – da Fundação Oswaldo Cruz, pois sua proposta de projeto de tese é de
interesse Institucional. Caso o mesmo seja aprovado, autorizo sua matrícula para realização do
curso de Doutorado Profissional, bem como a liberação de suas atividades para cumprir a carga
horária requerida pelo curso, cursando disciplinas e no desenvolvimento de seu projeto de tese, no
período de 48 meses, com início previsto para março de 2020.

Em de..... de 2019.

.....
Responsável oficial/Chefia imediata responsável

.....
Vice-Diretor da Área ou Diretor da Unidade



ANEXO VIII

PEDIDO DE RECURSO

Nome do candidato:
Inscrição Nº _____

Etapa da seleção a qual se refere o pleito:
 Prova de Inglês
 Análise de Currículo e da Carta de Intenção
 Análise do Anteprojeto e da Defesa Oral

JUSTIFICATIVA:

Recife, ____/____/____

Assinatura: _____

Página _____ de _____

CENTRO DE PESQUISAS AGGEU MAGALHÃES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Seleção para o Curso de Doutorado Profissional em Saúde Pública – Turma 2020.

COMPROVANTE DE ENTREGA DE RECURSO

O candidato _____,

inscrição _____ entregou recurso contra nota da

prova de inglês Análise de Currículo e da Carta de Intenção

Análise do Anteprojeto e da Defesa Oral

Recife, ____/____/____

Recebido por: _____ Rubrica: _____

Funcionário da SEAC